

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 01/04/19

Protocolo nº 137/2019

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 34/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo

Lindoia, 10 de Abril de 2019

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Municipal, para que, providencie de maneira urgente a construção de um ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar no Jardim da Lage em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar neste importante bairro de nosso município.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará a nossos jovens munícipes um necessário conforto, haja vista que atualmente os mesmos ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2019.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

